



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL**

GABINETE DO PREFEITO

Conceição - PB, 16 de Fevereiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de relógios de ponto biométrico com software de sistema de controle de acesso e registro de ponto eletrônico, para o município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00006/2017, a qual sugere a contratação de:

- VLADMIR DE MATOS LEITAO – VM PONTO.
ENDEREÇO: R ARIOSVALDO SILVA, 944 - TORRE - JOÃO PESSOA - PB
CNPJ: 17.018.554/0001-19
Valor: R\$ 7.410,00
Publique-se e cumpra-se.



JOSÉ IVAMILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL**

GABINETE DO PREFEITO


Conceição - PB, 16 de Fevereiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00006/2017: Contratação de empresa especializada no fornecimento de relógios de ponto biométrico com software de sistema de controle de acesso e registro de ponto eletrônico, para o município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- VLADMIR DE MATOS LEITAO – VM PONTO.
ENDEREÇO: R ARIOSVALDO SILVA, 944 - TORRE - JOÃO PESSOA - PB
CNPJ: 17.018.554/0001-19
Valor: R\$ 7.410,00
Publique-se e cumpra-se.



JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional